

3.3.90.93.47 – Ressarcimento de Obrigações Tributárias e Contributivas

Art. 2º- Criar no Anexo III da Portaria DOE/SEFA 9/2025 de 06 de março de 2025 os seguintes subelementos de despesa:

93.30 – Ressarcimento de Material de Consumo

Registra o valor das despesas com ressarcimentos referentes à aquisição de materiais de consumo, que foram custeadas diretamente por servidores ou terceiros no interesse da Administração, e cujo valor é agora reembolsado pelo órgão. Não inclui o pagamento direto ao fornecedor.

93.33 – Ressarcimento de Passagens e Despesas com Locomoção

Registra o valor das despesas com ressarcimentos pela aquisição de passagens, taxas de embarques e seguros, bem como cobertura de custos com locomoção que foram pagos antecipadamente por servidores ou terceiros no interesse da Administração, e cujo valor é agora reembolsado pelo órgão. Não inclui o pagamento de diárias nem a compra direta de passagens pela Administração

93.36 – Ressarcimento de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Registra o valor das despesas com ressarcimentos por serviços de natureza eventual prestados por Pessoas Físicas sem vínculo empregatício, cuja contratação e pagamento foram realizados antecipadamente por servidores ou terceiros no interesse da Administração, e cujo valor é agora reembolsado pelo órgão.

93.37 – Ressarcimento de Locação de Mão-de-Obra

Registra o valor das despesas com ressarcimentos referentes à prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: limpeza e higiene, vigilância ostensiva, copa e portaria, apoio administrativo, técnico e operacional, e outros, cuja contratação e pagamento foram realizados antecipadamente por servidores ou terceiros no interesse da Administração, e cujo valor é agora reembolsado pelo órgão.

93.38 – Ressarcimento de Arrendamento Mercantil

Registra o valor das despesas com ressarcimentos a contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de compra do bem de propriedade do arrendador, que foram pagos antecipadamente por servidores ou terceiros no interesse da Administração, e cujo valor é agora reembolsado pelo órgão.

93.39 – Ressarcimento de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Registra o valor das despesas com ressarcimentos por serviços de natureza eventual prestados por Pessoas Jurídicas sem vínculo empregatício, cuja contratação e pagamento foram realizados antecipadamente por servidores ou terceiros no interesse da Administração, e cujo valor é agora reembolsado pelo órgão.

93.40 – Ressarcimento de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Registra o valor das despesas com ressarcimentos por serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação que foram pagos antecipadamente por servidores ou terceiros no interesse da Administração, e cujo valor é agora reembolsado pelo órgão.

93.47 – Ressarcimento de Obrigações Tributárias e Contributivas

Registra o valor das despesas com ressarcimentos referentes ao pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas, exceto os incidentes sobre a folha de salários, aos casos em que tais tributos ou contribuições foram pagos antecipadamente por servidores ou terceiros no interesse da Administração, e cujo valor é agora reembolsado pelo órgão.

Art. 3 º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

Marcos Tadeu Cavalcante da Silva
Diretor de Orçamento Estadual

174098/2025

PROTOCOLO Nº: 25.102.742-0

INTERESSADO: C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 77.863.223/0001-07

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Investimento. Obra de infraestrutura rodoviária. Crédito outorgado. 16ª Medição. Lei nº 17.444/2012.

DESPACHO Nº 2.173/2025-SEFA

I.Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 260/2025, e com fundamento na Lei Estadual nº 17.444/2012, DEFIRO o pedido formulado pela C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 77.863.223/0001-07 e CAD/ICMS nº 41400463-67, de outorga de crédito de ICMS no valor de R\$ 4.953.552,99 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), em contrapartida aos investimentos correspondentes a 16ª medição da execução da obra do Contorno Leste de Palotina, Rodovia PR-975, no trecho entre PR-182 e a PR-364.

II. Publique-se no DOE;

III. Encaminhe-se a Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias;

É o despacho.

SEFA/GS, 16 de dezembro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

174847/2025

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 304/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

ROBERT SIDI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 252.XXX.XXX-20, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a STJ - SUPERIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA apresentada no protocolo PRE2500812796.

Publique-se.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

174736/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 723/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, do Decreto nº 2.458 de 14 de agosto de 2.000e considerando o contido no protocolado nº 25.088.672-1, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados, para comporem o Comitê de Segurança da Informação no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná.

O Comitê tem o objetivo de desenvolver, propor e supervisionar ações estratégicas voltadas à gestão da segurança da informação, visando à proteção e a integridade das informações, continuidade dos serviços, mitigação de riscos tecnológicos, em conformidade com a legislação vigente, políticas internas e boas práticas de governança.

Nome	RG
Filipe Fuzetti Penso	7.xxx.959-x
Wiliam Cardoso	35.xxx.057-x
Marco Aurelio Cordeiro	3.xxx.428-x
Thais Regina Franciscan de Paula	10.xxx.272-x

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

174466/2025

PORTARIA Nº 724/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, do Decreto nº 2.458 de 14 de agosto de 2.000e considerando o contido no protocolado nº 25.088.672-1, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados, para comporem o Comitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná.

O Comitê tem o objetivo desenvolver e monitorar ações relacionadas à proteção de dados pessoais, apoiando o Encarregado de Dados, para assegurar a conformidade da instituição com a LGPD e estabelecer diretrizes e medidas preventivas para mitigação de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Nome	RG
Jamile Cristina Marques Ferreira	7.xxx.815-x
Filipe Fuzetti Penso	7.xxx.959-x
Samuel Camargo de Lima	3.xxx.144-x
Thais Regina Franciscan de Paula	10.xxx.272-x

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

174469/2025

PORTARIA Nº 727/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 25.147.523-7, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Patricia Oliveira Pereira, RG. 6.xxx.411-x	Memo. nº 016/2025 DAF/CA/ OBRAS	Como Gestora do Contrato nº 191/2025, cujo objeto é, a execução de Obra Comum de Engenharia Referente à Reforma no Edifício Sede do DER/PR e Anexos em Curitiba, com área aproximada de 1.208,76 m², sito à Avenida Iguaçu, 420, no município de Curitiba, Paraná, conforme planilha orçamentária de referência (Anexo XIII) e demais Elementos Técnicos Instrutores.
DESIGNAR	Jose Renato Fonseca Gubert, RG. 1.xxx.446-x	Memo. nº 016/2025 DAF/CA/ OBRAS	Como Gestor substituto do Contrato nº 191/2025.
DESIGNAR	Afonso Cassiano da Rocha, RG. 8.xxx.461-x	Memo. nº 016/2025 DAF/CA/ OBRAS	Como Fiscal do Contrato nº 191/2025, cujo objeto é, a execução de Obra Comum de Engenharia Referente à Reforma no Edifício Sede do DER/PR e Anexos em Curitiba, com área aproximada de 1.208,76 m², sito à Avenida Iguaçu, 420, no município de Curitiba, Paraná, conforme planilha orçamentária de referência (Anexo XIII) e demais Elementos Técnicos Instrutores.
DESIGNAR	Jose Renato Fonseca Gubert, RG. 1.xxx.446-x	Memo. nº 016/2025 DAF/CA/ OBRAS	Como Fiscal substituto do Contrato nº 191/2025.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

174472/2025

PORTARIA Nº 728/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 25.150.272-2, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Sergio Luis Ferrari, RG. 1.xxx.920-x	Mem. nº 114/2025 CPAM	Como Gestor do Contrato nº CO 195/2025 DOP, tendo como objeto: "Execução de obras de recuperação do talude, acostamento e drenagem na rodovia PR-323, localizada no município de Umuarama, km 298+560m (SRE-DER), no âmbito da Superintendência Regional Noroeste do DER/PR."
DESIGNAR	Claudomiro Soares da Encarnação, RG. 7.xxx.282-x	Mem. nº 114/2025 CPAM	Como Fiscal do Contrato nº CO 195/2025 DOP, tendo como objeto: "Execução de obras de recuperação do talude, acostamento e drenagem na rodovia PR-323, localizada no município de Umuarama, km 298+560m (SRE-DER), no âmbito da Superintendência Regional Noroeste do DER/PR."

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

174477/2025

PORTARIA Nº 732/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 23.743.299-1, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Matheus Henrique de Oliveira Bianco, RG. 10.xxx.148-x	DAF/CA	Como Gestor do Contrato nº 048/2022, referente a fornecimento de gás de cozinha a granel (gás liquefeito de petróleo – GLP).